



Condenado estelionatário que enganava desempregados

06/02/2006

Um estelionatário de Sete Lagoas (MG), que aplicava golpes em desempregados, foi condenado a 7 meses e 23 dias de reclusão. O réu pedia cópia dos documentos dos desempregados com a promessa de arrumar emprego, mas utilizava-os para solicitar cartões de crédito e fazer compras em nome das vítimas.

A decisão é da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Cabe recurso. O caso só foi descoberto depois que a última vítima denunciou o caso a uma administradora de cartões, que por sua vez passou as informações à polícia mineira. Durante as investigações, foram descobertas outras vítimas que foram enganadas pelo criminoso, sempre com a mesma história.

A turma julgadora foi composta pelos desembargadores William Silvestrini (relator), Walter Pinto da Rocha e Eli Lucas de Mendonça.

Processo 2.0000.00.488609-7/000

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-fev-06/condenado_estelionatario_enganava_desempregados/